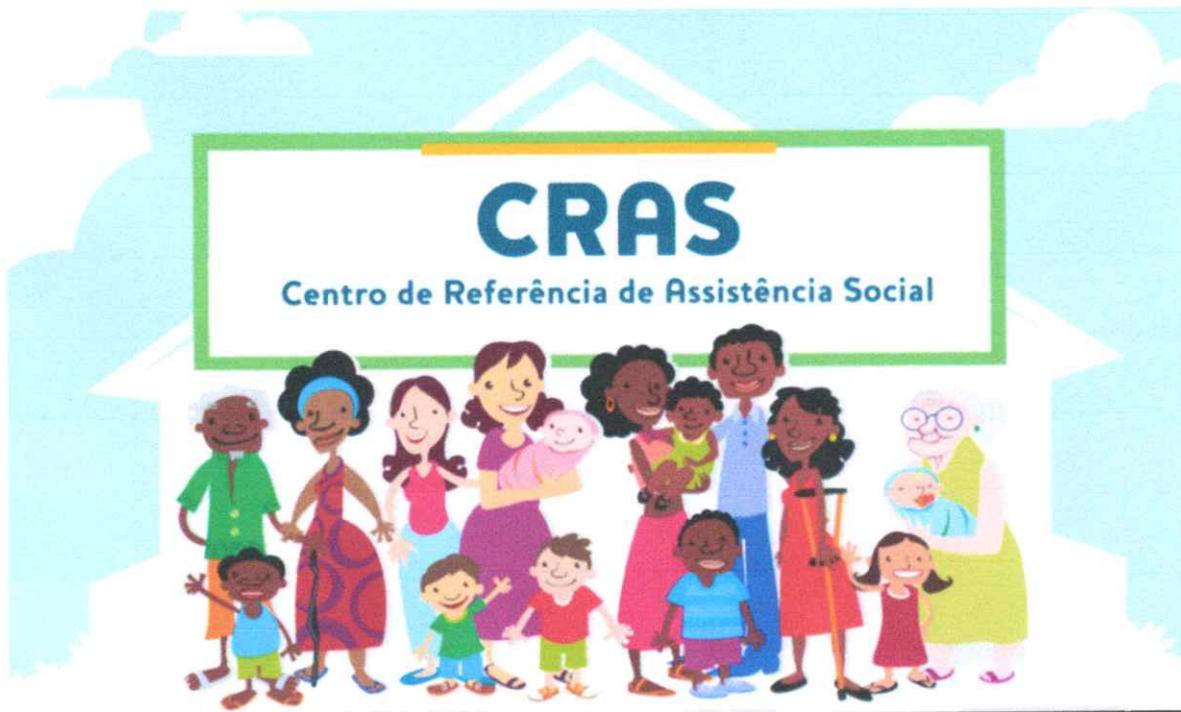


RELATÓRIO MENSAL MARÇO DE 2024



José Maria Leite de Macedo

Prefeito

Maria Verônica de Melo Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Vanessa Karolinne de Oliveira Moura

Coordenadora CRAS I

CUPIRA-PE/2024

RELATÓRIO MENSAL MARÇO DE 2024

CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS I está localizado na Av. Elizeu de Souza Cruz, s/n no bairro COHAB. Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

O CRAS I é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 7 funcionários: 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Agente Social, 1 Recepcionista, 1 Auxiliar de serviços gerais e 1 coordenadora. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural, são eles: COHAB, Loteamento St^a Helena, Boa Vista, Liberdade, Novo Horizonte, Loteamento Juarez Lopes, Mutirão, Sítio cabeça de vaca, Serra verde da BR, Riachão do Veríssimo, Alto do meio e Sítio Novo.

No dia 01 de março de 2024, participamos da Audiência Pública conduzida pelo Promotor de Justiça, com o tema: "O Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência". O momento foi de grande importância para alinharmos estratégias e fortalecer o nosso trabalho frente aos casos.

No dia 04 de março de 2024, participamos de uma reunião na SMDS para informações sobre o Dia Internacional da Mulher.

No dia 08 de março de 2024, participamos do Evento das Mulheres que aconteceu no Complexo do COMVIDA, o evento teve oferta de vários serviços para as mulheres, sorteio de brindes e entrega de certificados das oficinas que aconteceram no dia.

Nos dias 13, 20 e 27 de março de 2024, participamos de três momentos para o Projeto Protocolo de Saúde Mental de Adolescentes, com o objetivo:

Elaborar Fluxo de Saúde Mental para Adolescentes em Situação de Emergência Climática.

No dia 18 de março de 2024, participamos de uma Roda de Conversa com as adolescentes do SCFV em alusão ao Mês da Mulher com o tema: “Conversa Não Violenta”, o momento foi dinâmico e muito importante.

No dia 19 de março de 2024, iniciamos o cadastramento do Programa Bolsa Família no prédio do CRAS I.

No dia 20 de março de 2024, participamos de uma reunião de estudo de caso na SEDUC, esse momento teve como objetivo, aumentar as estratégias das ações, troca de experiência institucionais que potencialmente podem transformar-se em acúmulo de experiência e de conhecimento, aumentando assim as chances de uma melhor resolução do caso.

No dia 21 de março de 2024, participamos de um treinamento na sede da SMDS sobre o novo sistema 1DOC.

No dia 27 de março de 2024, participamos de um momento de orientação sobre como proceder no atendimento específico as beneficiárias do Programa Maes de Pernambuco. O momento aconteceu em Recife-PE.

No dia 26 de março de 2024, participamos de uma reunião em rede com o Promotor de Justiça Dr. Olavo, SEDUC, CT e CREAS. Esse momento teve como objetivo, aumentar as estratégias das ações, troca de experiência institucionais que potencialmente podem transformar-se em acúmulo de experiência e de conhecimento, aumentando assim as chances de uma melhor resolução do caso.

No dia 26 de março de 2024 realizamos uma reunião com os usuários do CRAS I e CRAS II que serão beneficiados com os serviços da Cozinha Comunitária do nosso município.

Os demais serviços estão sendo realizados diariamente, através de escutas, visitas, informações, orientações e encaminhamentos dos usuários em vulnerabilidade social, que são referenciados a este CRAS I.

Os demais serviços estão sendo realizados diariamente, através de escutas, visitas, informações, orientações e encaminhamentos dos usuários em vulnerabilidade social, que são referenciados a este CRAS I.

Atenciosamente,

CRAS



Vanessa Karoline de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I

RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS 2024

<u>MÊS DE MARÇO DE 2024.</u>	
AÇÕES	QUANTIDADE
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	752
ESCUA ASSISTENTE SOCIAL	71
ESCUA PSICOLÓGICA	84
ATEBDIMENTO VIA WHATSAPP	141
VISITAS DOMICILIARES	29
RECADASTRAMENTO CADUNICO	48
ENCAMINHAMENTO CADUNICO	29
ATENDIMENTO BPC	04
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	95
BENEFÍCIO EVENTUAL (cesta básica)	40
AUXILIO NATALIDADE	01
AUXILIO FUNERAL	00
BUSCA ATIVA	94
ESTUDO DE CASO	02
PASSE LIVRE	02
CASOS DA JUSTIÇA	03
OFICIOS DO CONSELHO TUTELAR	00
CADASTRO NOVO	24
ARTICULAÇÕES EM REDE	21
ENTREGA DE RELATÓRIOS	18
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL: Vanessa Karolinne de Oliveira Moura	01
CONVITES RECEBIDOS	02
REUNIÕES	11
REUNIÃO EM EQUIPE	02
OFÍCIOS ENVIADOS	18

Vanessa Karolinne de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I

Nome da Unidade: CRASI Nº da Unidade: | | | | | | | | | | | | | |

Endereço: Av. Elizete de Souza Cruz, 511

Município: Cupira

UF: PE

Bloco 1 - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A.	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1.	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	95
A.2.	Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	01
B.	Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1.	Famílias em situação de extrema pobreza	00
B.2.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
B.3.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
B.4.	Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.5.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C.	Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1.	Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	752
C.2.	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	00
C.3.	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	48
C.4.	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	04
C.5.	Famílias encaminhadas para o CREAS	03
C.6.	Visitas domiciliares realizadas	29
C.7.	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	01
C.8.	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	00
C.9.	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	40

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e os benefícios eventuais concedidos e/ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D.	Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Quantidade
D.1.	Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	20
D.2.	Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	19
D.3.	Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	49
D.4.	Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46
D.8.	Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	9
D.5.	Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	00
D.6.	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	170
D.7.	Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	00

* Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Nome e cargo da pessoa responsável no CRAS pelas informações:



